



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS COMEMORATIVAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar os elementos técnicos e motivadores para a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas comemorativas personalizadas, de forma parcelada e sob demanda, destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá, especialmente no âmbito das atividades de cerimonial, conforme dispõe o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa assegurar o adequado suporte às Sessões Solenes, garantindo padronização, qualidade estética, tempestividade na entrega e adequada apresentação das homenagens, de modo a preservar a formalidade dos eventos e a boa imagem institucional do Poder Legislativo.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas comemorativas personalizadas, de forma parcelada e sob demanda, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, especialmente para a realização de Sessões Solenes, com destaque às concessões de moções de aplausos e demais homenagens oficiais.

2. LOCAL DE ENTREGA

Sede da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, ou em outros locais onde ocorram eventos institucionais, conforme previamente indicado pela Administração.

3. CONTATO

Assessoria de Expediente, Compras e Manutenção

E-mail: compras@corupa.sc.leg.br Telefone: (47) 3375-1145.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

4. INTRODUÇÃO

Este documento integra a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de garantir que o fornecimento de placas comemorativas ocorra de forma eficiente, padronizada e alinhada às necessidades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá.

A realização de Sessões Solenes e eventos oficiais demanda não apenas organização formal, mas também a observância dos protocolos cerimoniais que asseguram a adequada condução das homenagens prestadas. Nesse contexto, as placas comemorativas assumem papel relevante como instrumento material de reconhecimento, contribuindo para a valorização dos homenageados e para a formalização dos atos institucionais.

Além disso, a padronização estética, a qualidade dos materiais utilizados e o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega são fatores essenciais para garantir a adequada apresentação das homenagens e evitar prejuízos à organização dos eventos. Assim, a presente contratação visa assegurar que tais elementos sejam atendidos de forma contínua e eficiente, em consonância com os princípios da administração pública.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado suporte às atividades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá, especialmente no que se refere à realização de Sessões Solenes destinadas à concessão de homenagens oficiais.

No âmbito dessas solenidades, faz-se necessária a disponibilização de placas comemorativas compatíveis com a formalidade e relevância dos eventos, assegurando a adequada materialização do reconhecimento público conferido aos homenageados.

Destaca-se que os homenageados, em sua maioria, são cidadãos e personalidades de significativa representatividade na sociedade corupaense, o

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

que exige que os elementos simbólicos de homenagem — como as placas comemorativas — estejam à altura da importância dos atos praticados, refletindo respeito, valorização e reconhecimento institucional.

Além disso, a inexistência de estrutura própria para confecção desses itens, aliada à necessidade de padronização, qualidade estética, precisão nas informações e cumprimento rigoroso de prazos, torna indispensável a contratação de empresa especializada.

Ademais, a natureza recorrente e variável das demandas, vinculadas ao calendário de Sessões Solenes, exige solução flexível, sob demanda, garantindo eficiência operacional, economicidade e adequada prestação do objeto, evitando prejuízos à organização dos eventos e à imagem institucional do Poder Legislativo.

6. ÁREA REQUISITANTE

A requisição dos serviços é de responsabilidade da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá, com apoio da Diretoria Administrativa.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhada às ações administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos, indispensáveis para o adequado atendimento das demandas institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, garantindo qualidade, padronização e tempestividade no fornecimento das placas comemorativas.

No que se refere às especificações técnicas, as placas deverão ser confeccionadas em aço inox, com gravação em baixo relevo, nas dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm, contendo moldura em alumínio, com paspatur revestido em veludo, acompanhadas de embalagem individual em saquinho de

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

veludo, devendo apresentar acabamento compatível com a formalidade das Sessões Solenes, admitindo-se materiais e acabamentos equivalentes, desde que mantido o padrão de qualidade, durabilidade e apresentação exigidos.

As placas deverão ser personalizadas conforme cada evento, contendo as informações fornecidas pela contratante, tais como nome do homenageado, descrição da honraria, data e identificação institucional, sendo obrigatória a aprovação prévia da arte/layout antes da confecção definitiva.

Quanto aos requisitos de qualidade, a contratada deverá assegurar:

- Fidelidade às informações fornecidas, sem erros de grafia ou formatação
- Padronização visual entre as placas fornecidas
- Qualidade no acabamento, sem imperfeições aparentes
- Legibilidade adequada das gravações

Itens entregues em desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

No que se refere aos prazos, a contratada deverá observar:

- Prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para confecção, contados a partir da aprovação da arte
- Entrega com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da Sessão Solene

A execução do objeto deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, considerando o calendário de Sessões Solenes.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atendimento das demandas, garantindo regularidade no fornecimento, cumprimento dos prazos e manutenção do padrão de qualidade exigido.

Por fim, deverão ser observadas as normas aplicáveis à contratação pública, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de realização de Sessões Solenes no âmbito da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, bem como na previsão de eventos institucionais ao longo do exercício.

Para o período de 12 (doze) meses, estima-se a realização de aproximadamente 6 (seis) Sessões Solenes, com média de 6 (seis) homenageados por evento, resultando na necessidade estimada de 36 (trinta e seis) placas comemorativas. Ressalta-se que a aquisição ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a efetiva realização das Sessões Solenes e a definição dos homenageados, podendo haver variações na quantidade inicialmente estimada, sem prejuízo à execução contratual.

Tal sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições antecipadas desnecessárias e garantindo a adequação do objeto às necessidades institucionais efetivamente verificadas.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o atendimento da demanda, bem como avaliar alternativas técnicas e padrões usualmente adotados para a confecção de placas comemorativas institucionais.

Verificou-se que o objeto pretendido é amplamente ofertado por empresas especializadas nos segmentos de comunicação visual, brindes institucionais, premiações e itens comemorativos, existindo diversidade de materiais, técnicas de gravação e padrões de acabamento.

Dentre as alternativas identificadas no mercado, destacam-se placas confeccionadas em materiais como acrílico, alumínio e aço inox, com diferentes métodos de personalização, tais como impressão digital, gravação a laser e gravação em baixo relevo.

Nesse contexto, a solução em aço inox com gravação em baixo relevo, associada à moldura em alumínio, paspatur em veludo e embalagem individual,

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

apresenta-se como a mais adequada às necessidades da Administração, considerando aspectos de durabilidade, qualidade estética, legibilidade e compatibilidade com a formalidade das Sessões Solenes.

Ressalta-se que o presente levantamento possui caráter qualitativo, voltado à identificação das soluções disponíveis no mercado, sendo que a apuração de preços será realizada em etapa própria do processo de contratação, conforme legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada representa a alternativa mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e qualitativo, atendendo de maneira adequada às finalidades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada em etapa própria do processo administrativo, por meio de pesquisa de preços, a ser realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de parâmetros de mercado, tais como contratações similares realizadas pela Administração Pública, consulta a fornecedores e demais fontes disponíveis.

Considerando as características do objeto, que envolve a confecção de placas comemorativas personalizadas, com especificações técnicas definidas e fornecimento sob demanda, a estimativa de preços deverá observar as particularidades do mercado fornecedor, especialmente no que se refere aos materiais empregados, técnicas de gravação e padrão de acabamento.

Ressalta-se que o valor total da contratação estará vinculado à quantidade efetivamente demandada ao longo do período contratual, em razão da execução parcelada, podendo variar conforme a realização das Sessões Solenes e definição dos homenageados.

Dessa forma, a estimativa de preços a ser elaborada deverá refletir valores unitários compatíveis com o mercado, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas comemorativas personalizadas, de forma parcelada e sob demanda, destinadas à utilização nas Sessões Solenes promovidas pela Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

O objeto compreende a confecção de placas em aço inox, com gravação em baixo relevo, nas dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm, contendo moldura em alumínio, com paspatur revestido em veludo, acompanhadas de embalagem individual em saquinho de veludo, conforme especificações técnicas previamente definidas.

A execução da contratação envolverá as seguintes etapas:

- Encaminhamento, pela contratante, das informações relativas à homenagem, incluindo dados do homenageado e conteúdo a ser inserido na placa
- Elaboração e/ou adequação da arte pela contratada, quando necessário
- Submissão da arte para aprovação prévia da Administração
- Confecção da placa conforme layout aprovado
- Entrega do objeto no prazo estabelecido, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da Sessão Solene

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda institucional, permitindo à Administração maior flexibilidade na gestão do contrato, evitando aquisições desnecessárias e garantindo a personalização adequada de cada item.

A solução adotada contempla, de forma integrada, todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda, assegurando qualidade, padronização, eficiência operacional e cumprimento dos prazos, de modo a viabilizar a adequada realização das Sessões Solenes e a valorização dos atos institucionais.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando que a demanda por placas comemorativas está diretamente vinculada à realização de Sessões Solenes ao longo do exercício, as quais ocorrem de maneira periódica e conforme o calendário institucional da Câmara de Vereadores de Corupá.

A definição dos homenageados, bem como o conteúdo das homenagens, ocorre de forma gradual, o que inviabiliza a aquisição integral e antecipada de todos os itens. Além disso, as placas possuem caráter personalizado, sendo imprescindível que sua confecção ocorra de acordo com as informações específicas de cada evento.

Nesse contexto, o parcelamento da contratação apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo maior flexibilidade na execução contratual, melhor adequação às necessidades efetivas da Administração e evitando a aquisição de itens em quantidade superior à necessária.

Adicionalmente, a contratação sob demanda contribui para a economicidade, ao possibilitar que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente, bem como para a eficiência operacional, garantindo que os materiais sejam produzidos e entregues no momento oportuno.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se técnica e administrativamente justificável, alinhado às características do objeto e às necessidades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada execução das Sessões Solenes promovidas pela Câmara de Vereadores de Corupá/SC, garantindo que as homenagens realizadas estejam acompanhadas de elementos formais compatíveis com a relevância dos atos institucionais.

Espera-se, como resultado, a disponibilização de placas comemorativas com padrão de qualidade, acabamento e apresentação adequados, contribuindo para

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

a valorização dos homenageados e para o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo perante a comunidade.

Adicionalmente, busca-se garantir maior eficiência operacional, por meio de fornecimento sob demanda, com cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando atrasos ou inconsistências que possam comprometer a organização dos eventos.

Pretende-se, ainda, assegurar a padronização dos materiais utilizados, promovendo uniformidade nas homenagens realizadas ao longo do tempo, bem como a economicidade na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e adequando as contratações às demandas efetivamente verificadas.

Por fim, a contratação visa mitigar riscos operacionais, tais como falhas na confecção, erros de informação ou atrasos na entrega, garantindo maior previsibilidade e segurança na realização das atividades institucionais.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Definir previamente os homenageados e o conteúdo das homenagens, com antecedência compatível com os prazos de confecção
- Encaminhar à contratada, em tempo hábil, todas as informações necessárias para elaboração das placas
- Realizar a análise e aprovação prévia da arte/layout antes da produção definitiva
- Designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual
- Proceder à conferência dos materiais entregues, verificando conformidade com as especificações técnicas e correção das informações

Tais medidas são essenciais para garantir a adequada execução do objeto, bem como o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações, sendo considerada autônoma no âmbito das atividades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá.

Todavia, está relacionada, de forma indireta, às contratações vinculadas à realização de Sessões Solenes, como serviços de buffet, cobertura fotográfica e fornecimento de flores, sem que haja interdependência técnica ou operacional.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados reduzidos, tendo em vista a natureza do objeto, que envolve a confecção de itens duráveis e de uso pontual.

Ainda assim, recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas ambientais, tais como:

- Destinação adequada de resíduos provenientes do processo produtivo
- Utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições
- Racionalização no uso de insumos

Tais medidas contribuem para a minimização de impactos ambientais e para a promoção da sustentabilidade nas contratações públicas.

18. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas comemorativas personalizadas é **viável, necessária e adequada**, atendendo às demandas institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade e interesse público.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à formalização da contratação.

Corupá SC, 04 de maio de 2026.

Assessora de Expediente, Compras e Manutenção

Karline Morgana Fossile Horstmann

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”